

ACÓRDÃO Nº 4691/2015 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 002.357/2014-3.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Embargos de declaração (Tomada de Contas Especial)
3. Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Responsáveis: Antonio de Sousa Ramalho (763.329.008-06); Luís Antônio Paulino (857.096.468-49); Nassim Gabriel Mehedff (007.243.786-34); Sindicato dos Trabalhadores Nas Indústrias da Construção Civil de São Paulo (60.505.260/0001-40); Walter Barelli (008.056.888-20)
 - 3.2. Recorrentes: Luís Antônio Paulino (857.096.468-49); Antonio de Sousa Ramalho (763.329.008-06); Sindicato dos Trabalhadores Nas Indústrias da Construção Civil de São Paulo (60.505.260/0001-40).
4. Órgão/Entidade: Entidades/órgãos do Governo do Estado de São Paulo.
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo (SECEX-SP).
8. Advogados constituídos nos autos: Marcio Antônio Rodrigues Pucú (OAB/SP 157.150), Ronaldo de Almeida (OAB/SP 236.199) e outros.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração opostos pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de São Paulo (Sintracon-SP) e pelos Srs. Antônio de Sousa Ramalho, presidente da entidade, e Luís Antônio Paulino, ex-Coordenador Estadual do Sine/SP, em desfavor do Acórdão 4.089/2015-1ª Câmara,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer dos embargos de declaração opostos pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de São Paulo (Sintracon-SP) e pelos Srs. Antônio de Sousa Ramalho e Luís Antônio Paulino, para, no mérito, rejeitá-los;

9.2. dar ciência desta deliberação aos recorrentes e à Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

10. Ata nº 29/2015 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 25/8/2015 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-4691-29/15-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler (Relator), José Múcio Monteiro e Bruno Dantas.

13.2. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral